

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ - 13282021

Código de validação: C928E4A704

Redesigna o período de realização da Correição Geral Ordinária na 1ª e 2ª Varas Cíveis, 1ª e 2ª Varas Criminais e Vara da Família da Comarca de Bacabal, constante da PORTARIA-CGJ – 2152021.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de realização de correição ordinária e correições extraordinárias, pela Corregedoria Geral da Justiça, no exercício de 2021, conforme disciplinado na PORTARIA-CGJ - 215/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA-GP - 836/2021, que suspendeu a realização da Correição Geral Ordinária nas Varas da Comarca de Bacabal, a ser redesignada para data oportuna.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a realização da Correição Geral Ordinária nas 1ª e 2ª Varas Cíveis, 1ª e 2ª Varas Criminais e Vara da Família da Comarca de Bacabal, constante da PORTARIA-CGJ - 215/2021, para ocorrer no período de 7 a 11 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 27 de abril de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2021 18:49 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

